

EDITAL EXPOSIÇÃO DOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA O Ano de 2024

Sérgio Vicente Prata Oliveira, Presidente da Junta de Freguesia supra indicada:

Faz público, para efeitos do disposto no Decreto-Lei n.º 54 - A/99, de 22 de Fevereiro, e n.º 1 do art.º 91º do Decreto-Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que a Assembleia de Freguesia, em sua sessão do dia 27 de dezembro de 2023, aprovou os documentos previsionais o desta Freguesia, para vigorar no ano supra indicado, o qual importa, quer na receita, quer na despesa, em novecentos e trinta e sete mil seiscentos e quarenta seis euros (937 646,00€).

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Freguesia de Cortegaça, 08 de janeiro de 2024.

O PRESIDENTE DA JUNTA